



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 01/02/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2048096 - Ref: FITG_1513602 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2048096	59.581,30	02/03/2024

TOMADOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
ENDEREÇO	AV ALVARES CABRAL 1690 SANTO AGOSTINHO
MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30170-008
END.COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CPF	20.971.057/0001-45 Inscr. EST./ RG : ISENT0

VALOR POR EXTENSO	CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS
--------------------------	--

DEVE À EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
5919,163	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA 5919,16 LITROS	5,520483	32.676,64
4484,978	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10 4484,98 LITROS	5,998839	26.904,66

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
FATURA 1746569 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PERIODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024 - 131/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂ° 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 62.018,63 - VL DESCONTO R\$ 2.437,33 - VL LIQUIDO R\$ 59.581,30 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções: R\$ 59.581,30 Base ISS R\$ 0,00 Alíquota: % 2,00 ISS Incluso R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 59.581,30
-----------------------------	--	--

Assinatura Digital
XH9WOTA2 UELGB1CO 1ZAOFQ7X YYI8EUCH REUOXXNG 1XEFRKAI I4HH6H8S HHFT1THN N1PPOX9T RPL0UQN8 JZ94UD6X 2VOAED2R C8QCTGA2 5U6MIBPU VX514GHF ZN7HBPS5

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2048096 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
XH9WOTA2 UELGB1CO 1ZAOFQ7X YYI8EUCH REUOXXNG 1XEFRKAI I4HH6H8S HHFT1THN N1PPOX9T RPL0UQN8 JZ94UD6X 2VOAED2R C8QCTGA2 5U6MIBPU VX514GHF ZN7HBPS5

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor